



Processo: 3018/2023 - PC 1/2023

Fase Atual: Aguardar Prazo de Apreciação

Ação Realizada: Prazo Cumprido

Próxima Fase: Encaminhar Apresentação de Contas ao Tribunal de Contas

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL

CONSIDERANDO que as contas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no art. 40, §1º, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa deixou tais contas à disposição de qualquer do povo pelo prazo de sessenta dias, respeitando o disposto no art. 40, §3º, da Lei Orgânica;

ENCAMINHO o presente procedimento à Secretária Legislativa para que envie as contas ao TCE-ES, para emissão de parecer prévio, na forma do art. 40, §4º, da Lei Orgânica.

Linhares-ES, 11 de julho de 2023.

Thárcio Ferreira Demo

Procurador Geral

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 11/07/2023 13:13

Checksum: **0A1EC8681E71E4D5795CDAC72C807B61345A12DA28C4164F30953DA80F2F1FA4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.